

**MOÇÃO
Nº 32/02**

**“De reconhecimento e
agradecimento a Assembléia
Legislativa do Estado, pela
aprovação da Lei Complementar
nº 929/02 de 24/09/2002 ”**

Senhor Presidente,

*Considerando que recentemente foi aprovada na
Assembléia Legislativa, Lei Complementar nº 929/02 de 24/09/2002 de
autoria da deputada Estadual Rosmany Corrêa (PMDB) ;*

*Considerando que esta Lei “Altera o artigo 5º
da Lei Complementar nº 494 de 24/12/86, que dispõe sobre a instituição
de série de classes policiais civis no Quadra da Secretaria de Segurança
Pública e dá providências correlatas”;*

*Considerando que tal lei vem ao encontro dos
anseios dos atuais policiais civis de nosso estado; é que:*

*Apresento à Mesa, nos termos regimentais em
vigor, Moção de Aplausos e Reconhecimento aos Deputados Estaduais da
Assembléia Legislativa em nome do Deputado Walter Feldman e a
deputada Rosmany Corrêa (PMDB), autora do Projeto, pela aprovação da
Lei Complementar nº 929/02.*

*Solicito ainda, que do inteiro teor desta manifestação
seja dado conhecimento aos Ilustres Deputados acima mencionados.*

*Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador ZINO
MILITÃO DOS SANTOS, 11 de outubro de 2002.*

**Carlos Antônio de Souza Borba
VEREADOR**